

Tipificação Resumida: Deixar de indicar c/antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha.			Código do Enquadramento: 584-31								
Amparo Legal: Art. 196.											
Tipificação do Enquadramento: Deixar de indicar com antecedência, mediante gesto regulamentar de braço ou luz indicadora de direção do veículo, o início da marcha, a realização da manobra de parar o veículo, a mudança de direção ou de faixa de circulação.											
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO								
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal, Estadual e Rodoviário.										
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.										
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:								
<p>1. Veículo estacionado/parado que inicia a marcha sem sinalizar, com antecedência, mediante luz indicadora ou gesto.</p> <p>2. Veículo estacionado/parado, que sinaliza que vai iniciar a marcha em uma direção, mas que inicia a marcha pelo lado oposto.</p>	<p>1. Veículo em movimento, que ao parar para efetuar embarque/desembarque ou estacionar, não sinaliza com antecedência, mediante luz ou gesto, utilizar enquadramento específico: 584-32, art. 196.</p> <p>2. Veículo que não sinalize com antecedência a manobra de conversão, retorno ou entrada/saída de lote lindeiro, utilizar enquadramento específico: 584-33, art. 196.</p> <p>3. Veículo que não sinalize com luz ou gesto a manobra de mudança de faixa, inclusive para efetuar ultrapassagem, utilizar enquadramento específico: 584-34, art. 196.</p>	<p>1. GESTOS DE CONDUTORES - movimentos convencionais de braço, adotados exclusivamente pelos condutores, para orientar ou indicar que vão efetuar uma manobra de mudança de direção, redução brusca de velocidade ou parada.</p> <p>2. Constatado defeito no sistema de iluminação, de sinalização ou com lâmpadas queimadas, autuar concomitantemente com o enquadramento: 676-90, art. 230, XXII.</p>	<p>1. Condutor saiu da vaga de estacionamento sem sinalizar com gesto ou luz.</p> <p>2. Condutor desembarcou passageiro e, logo após, não sinalizou o início da marcha com gesto ou luz.</p>								
Informações Complementares:											
1.Imagens Ilustrativas:											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Significado</th> <th>Sinal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dobrar à esquerda</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Dobrar à direita</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Diminuir a marcha ou parar</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Significado	Sinal	Dobrar à esquerda		Dobrar à direita		Diminuir a marcha ou parar	
Significado	Sinal										
Dobrar à esquerda											
Dobrar à direita											
Diminuir a marcha ou parar											

Consulta Pública